COMUNICADO/FF/01/2025

O presente comunicado é acompanhado de normas específicas à modalidade de Flag Football condicionadas ao contexto da modalidade em Portugal, para vigorar ao longo da época desportiva com início a 18 de Outubro e termo a 11 de Janeiro.

Este serve, neste contexto, de suporte ao Regulamento aplicável à modalidade de Flag Football introduzido pela International Federation of American Football (IFAF).

Até que seja aprovado e implementado o Regulamento específico de Competições Desportivas de Flag Football pela Federação Portuguesa de Futebol Americano (FPFA), a modalidade de Flag Football será regulada pelas normas da IFAF, do ponto de vista técnico, e a competição associada e organizada pela FPFA reger-se-á pelas normas descritas no presente comunicado.

Atentamente,

_____

Pedro Esteves
Presidente da FPFA

Aprovado pela Direção da Federação Portuguesa de Futebol Americano, na sua reunião de 14 de Outubro de 2025, de acordo com o disposto na alinea a) do artigo 31.º dos seus Estatutos.

CAPÍTULO I

NORMAS RELATIVAS AOS JOGADORES

Artigo 1.º

IDADE MÍNIMA DOS ATLETAS

Apenas serão elegíveis, para a participação em competições oficiais, atletas com 14 anos de idade completados até 31 de dezembro do ano em que se inicia a competição (inclusive).

Artigo 2.º

NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS

Não existe limite máximo para o número total de atletas inscritos por equipa ao longo da época.

Artigo 3.º

OBRIGATORIEDADE DE SEGURO DESPORTIVO

Os clubes são responsáveis por garantir que todos os jogadores inscritos nas competições estão abrangidos por seguro desportivo adequado nos termos legalmente exigíveis.

Artigo 4.º

LIMITE DE INSCRIÇÕES POR TORNEIO

1. Relativamente a cada etapa a realizar ao longo da época desportiva, cada clube poderá inscrever um mínimo de 5 e um máximo de 20 jogadores, mediante o envio dos dados dos atletas ao departamento competente dos organizadores do torneio, até quinta-feira (23h59) anterior à etapa.

2. Cada equipa poderá ainda inscrever até 4 membros de staff, que deverão constar no mesmo ficheiro.

3. Apenas Jogadores e Staff da equipa que está em competição, poderão estar presentes na "*sideline*" do campo de jogo.

Artigo 5.º

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A organização do torneio reserva o direito de solicitar documentos de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte) para conferir a identidade e data de nascimento de jogadores ou staff inscritos.

Artigo 6.º

ELEGIBILIDADE PARA PLAYOFFS E FINAL FOUR

Para a possibilidade de participar nos Playoffs e Final Four, os jogadores deverão ter, ao longo da época, participado em pelo menos uma etapa de conferência, não sendo contabilizada para este efeito a participação na última etapa imediatamente anterior aos Playoff.

Artigo 7.º

TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

Não são permitidas transferências de jogadores entre clubes durante a época desportiva, o mesmo sendo aplicável à transferência de jogadores entre equipas constituídas pelo mesmo clube. Todos os jogadores estão obrigados a participar na competição em representação apenas e só do clube e equipa pelos quais foram inscritos.

Artigo 8.º

JOGADORES ESTRANGEIROS

1. Cada equipa poderá inscrever no seu roster, para cada etapa, um máximo de dois jogadores com domicílio fiscal localizado fora do país da sede da referida equipa.

2. O domicílio fiscal de um jogador afere-se nos termos da lei tributária do país da sede da equipa pela qual se pretende inscrever.

3. As equipas apenas poderão apresentar 1 destes jogadores dentro de campo em simultâneo.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS

Artigo 9.º

REQUISITOS MÍNIMOS

1. Os anfitriões devem disponibilizar um campo com espaço para dois campos de flag (70m x 25m cada) e balneários de apoio.

2. É recomendado aos clubes a presença de pelo menos um profissional de saúde (médico ou fisioterapeuta) durante todo o torneio.

3. A aquisição de águas para cada torneio fica da responsabilidade de cada equipa, tendo cada uma de adquirir a quantidade que achar necessária para todos os seus atletas, treinadores e staff.

Artigo 10.º

DELIMITAÇÕES DOS CAMPOS DE JOGO

1. Os campos de jogo deverão ser marcados com tinta ou, em último caso, fita branca.

2. As endzones e first downs deverão ser marcadas com pylons, podendo ser utilizados cones se necessário.

Artigo 11.º

DURAÇÃO DAS PARTIDAS

1. Torneios de conferência: 16 minutos corridos, acrescidos de 2 minutos com paragens.

2. Playoffs e Final Four: serão aplicadas as regras de relógio IFAF.

Artigo 12.º

STREAMING

O streaming das partidas é recomendado, devendo o ficheiro de vídeo ser enviado à organização após o término do torneio, cedendo todos os direitos de imagem associados.

CAPÍTULO III

COMPETIÇÕES DESPORTIVAS DE FLAG FOOTBALL

Artigo 13.º

FORMATO DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

1. A Federação Portuguesa de Futebol Americano é a entidade organizadora das competições oficiais de Flag Football em Portugal, detendo a autoridade e o poder para determinar o seu formato e moldes competitivos em cada época.

2. Para a época a iniciar em 18 de Outubro e com termo em 11 de Janeiro, o formato das competições será o seguinte:

a) As equipas inscritas serão divididas em duas conferências (Norte e Sul), consoante a localização da sua sede;

b) Entre os meses de Outubro e Dezembro, serão organizadas 4 etapas relativamente a cada conferência.

c) Nas referidas etapas, as equipas de cada conferência disputam entre si partidas de Flag Football, conforme a calendarização e organização deliberada pela FPFA.

d) Terminadas as 4 etapas, as 4 equipas com melhor classificação de cada conferência avançam para a fase seguinte, denominada Playoffs.

e) Nos Playoffs, disputado em local a anunciar pela FPFA, as equipas defrontar-se-ão da seguinte forma:

i) As equipas classificadas em 1º e 2º lugar de cada conferência jogam contra o 3º e 4º lugar da conferência oposta.

f) As 4 equipas vencedoras dos Playoffs qualificam-se para a “Final Four”, que segue um formato de torneio com meias-finais e final, sendo a sua calendarização e organização determinada pela FPFA.

g) O vencedor da “Final Four” é coroado o campeão nacional da Liga FLAD 2025/2026.

3. As equipas que se qualifiquem para os Playoffs garantem, por essa via, a sua qualificação para participar na primeira divisão da modalidade que venha a ser criada pela FPFA na época seguinte.

4. Os pontos são atribuídos às equipas participantes da seguinte forma:

a) Vitória:

b) Empate:

c) Derrota:

5. Os critérios de desempate aplicáveis ao longo da competição no que concerne a classificação das equipas são os determinados no Regulamento Interno e de Competições da FPFA vigente em cada momento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º

RESOLUÇÃO DE LITIGÍOS

As equipas participantes das competições de Flag Football organizadas pela FPFA têm legitimidade para impugnar e recorrer de quaisquer decisões nos termos estabelecidos nos Estatutos e regulamentos da FPFA.

Artigo 15.º

REGULAMENTOS APLICÁVEIS

1. O presente regulamento e as regras estabelecidas pela IFAF para a modalidade de Flag Football constituem os regulamentos aplicáveis a todas as matérias referentes à organização e decurso das competições de Flag Football.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são subsidiariamente aplicáveis os regulamentos da FPFA, nomeadamente o Regulamento Disciplinar e o Regulamento Interno e de Competições vigentes em cada momento.

Artigo 16.º

ENTRADA EM VIGOR

As normas do presente regulamento entram em vigor no dia 15 de Outubro de 2025 e serão publicadas, nesse mesmo dia, no website da FPFA.